



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 199, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor público investido em cargo de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XXXIV do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e inciso III do artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **ISABELA SOARES LIMA**, do cargo efetivo de **Guarda Patrimonial**, matrícula 561-01, da Câmara Municipal de Anchieta ES, ref. CEL-04, constante na Lei Municipal nº 1.646/2024.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 10/06/2024 e entra em vigor na data de sua publicação, na forma do art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 07 de junho de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ES



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340033003200320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente